



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA – LEI 8.666/1993

O Município de Pinheiros/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna público que solicita cotação de preços, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessandos apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, o orçamento devidamente preenchido (Anexo I), datado, assinado e carimbado, **exclusivamente via eletrônica**, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

OBJETO: Fornecimento de sinal de internet nos referidos setores, de acordo com as especificações da tabela abaixo:

SETOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
E.M.E.I.E.F "FLORINDO MANZOLI"	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
GINASIO DE ESPORTES	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
C.M.A.E.E "DEBORAH MARIA COVRE"	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
POLO UAB	Internet com velocidade de 200 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		

Em, 20 de Julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Email: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA – LEI 8.666/1993

EMPRESA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ **TELEFONE:** _____

ENDEREÇO: _____

OBJETO: Fornecimento de sinal de internet nos referidos setores, de acordo com as especificações da tabela abaixo:

SETOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
E.M.E.I.E.F "FLORINDO MANZOLI"	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
GINASIO DE ESPORTES	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
C.M.A.E.E "DEBORAH MARIA COVRE"	Internet com velocidade de 100 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		
POLO UAB	Internet com velocidade de 200 mbps com garantia de banda, conforme legislação vigente e viabilidade técnica comprovada.	Meses	12		

Validade da proposta 90 dias.

Em, _____ de Julho de 2022.

Assinatura do Representante e Carimbo da Empresa.